



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16525/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o selo *Pet Bem-Vindo* no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o selo ***Pet Bem-Vindo*** no Município de Maringá, com o objetivo de certificar oficialmente hotéis, *shopping-centers*, lojas, bares, restaurantes e outros estabelecimentos que autorizam a entrada, circulação e permanência de animais de estimação, acompanhados dos seus tutores.

Art. 2.º O selo *Pet Bem-Vindo* deverá ser utilizado pelos estabelecimentos que optarem por esse tipo de permissão, anexando-o na entrada do estabelecimento, em local visível e sem obstáculos que impeçam a sua visualização, informando a permissão de entrada e permanência de animais de estimação.

Art. 3.º Os tutores continuam responsáveis pelos animais durante a toda a permanência no estabelecimento, na forma da lei.

Art. 4.º Ficará a critério de cada estabelecimento comercial a permissão ou não da entrada e permanência de animais, assim como os portes e as espécies permitidos no estabelecimento.

Art. 5.º O Poder Executivo deverá estabelecer os critérios e o procedimento para a concessão do Selo *Pet Bem-Vindo*, os quais deverão constar de regulamento próprio.

Art. 6.º O direito de uso do selo poderá ser cancelado em caso de descumprimento dos critérios que autorizam sua concessão.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de novembro de 2022.

DELEGADO LUIZ ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 24/11/2022, às 09:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0277069** e o código CRC **E03D2623**.
